

政區作為簽署人，與恒安科技建設有限公司簽訂「澳門大學土木工程技術測試中心建造承包」工程合同。

二零零三年十二月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 109/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予地球物理暨氣象局 (DSMG) 局長馮瑞權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「奧的斯電梯 (香港) 有限公司」簽訂有關地球物理暨氣象局大樓及氣象雷達塔內升降機之保養合約。

二零零三年十二月九日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長分別於二零零三年十二月一日及十二月九日作出的批示：

李鎮東——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款及第二款、第四條第一款及第二款的規定，以定期委任方式被委任為房屋局副局長，為期一年，由二零零三年十二月二十日起生效。

巢樹恆——根據第 14/1999 號行政法規第十條第一款 (三) 項、第十八條和第十九條的規定，以定期委任方式委任為本辦公室技術顧問，為期一年，由二零零三年十二月二十日起生效。

更 正

鑒於公佈於二零零三年十二月十日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄中文文本有不正確處，現更正如下：

原文為：“其擔任運輸工務司司長辦公室……”

應改為：“其擔任本辦公室……”；

de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Hang On Tecnologia Construção Cia., Limitada».

9 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 109/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), mestre Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de elevadores do Edifício Sede dos DSMG e elevador da Torre do Radar Tempo, a celebrar com a «Otis Elevator Company (H. K.) Limited».

9 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 e 9 de Dezembro de 2003, respectivamente:

Lei Chan Tong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, vice-presidente do Instituto de Habitação, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Estevão Chau Chu Hang — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico agregado deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Rectificação

Verificando-se inexactidões na versão em língua chinesa dos extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2003, II Série, de 10 de Dezembro, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «其擔任運輸工務司司長辦公室……»

deve ler-se: «其擔任本辦公室……»; e